

Aprovada em reunião plenária do CBH-Manhuaçu realizada no dia 08/04/2021

ATA DA 10^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH MANHUAÇU

1

2

3

4 5

6 7

8 9

10

11

12 13

14

15 16

17 18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28 29

30

31

32

33

34 35

Ás 14h15, no dia 14 de outubro de 2020 teve início, de forma telepresencial, por meio da plataforma JITSI MEET, a 10^a Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu, exclusivamente convocada para a votação da Deliberação Normativa nº 58, de 31 de agosto de 2020 que aprovou, ad referendum, a indicação da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) para desempenhar as funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu. Dando início aos trabalhos, a vice-presidente do CBH-Manhuaçu, Flávia Dias, fez a leitura da "Carta de Abertura", contendo instruções para o bom andamento da reunião em ambiente virtual, conforme previsto na Instrução de Serviço do SISEMA. Prosseguindo, foi dada a palavra aos membros da diretoria do comitê que cumprimentaram a todos os presentes desejando uma reunião proveitosa, sobretudo considerando a relevância da matéria que será deliberada. sequência, o presidente do CBH Manhuaçu, Genilson Tadeu, apresentou a pauta da reunião. Os conselheiros foram devidamente informados de que a plenária estava sendo gravada e transmitida ao vivo no Youtube para acompanhamento da sociedade. Prosseguindo, foi passada à verificação de presença, feita nominalmente, sendo confirmado o quórum, com o registo de 23 (vinte e três) conselheiros com direito a voto na sala. Iniciando a discussão sobre o único ponto em pauta, a diretoria do comitê fez um breve relato do processo de indicação da AGEVAP e apresentou o Parecer Técnico da CTIL, cuja reunião foi realizada de forma conjunta entre todos os CBHs mineiros afluentes do Doce. Na ocasião, conforme descrito no documento, houve a análise da documentação da AGEVAP, sendo constatado que a instituição atende às exigências legais. Sendo assim, o parecer, que também foi encaminhado a todos os conselheiros por e-mail, recomendou à plenária a aprovação da equiparação da entidade. Foi explicado aos conselheiros que a legislação mineira permite a indicação de entidade delegada em âmbito federal, razão pela qual não foi necessária a abertura de chamamento público, pois a AGEVAP também foi aprovada no CBH-Doce e homologada no Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Dando sequência, foi passada a palavra à Sra. Tayná Uber, do IGAM, que falou brevemente sobre a tramitação do processo em Minas Gerais, que está correndo conforme o planejado, sem intercorrências. Ela informou que a assinatura do contrato com a AGEVAP deverá ocorrer imediatamente após a formalização da rescisão do IBIO. Além disso, relatou que já está alinhado junto à Secretaria da Fazenda do Estado o repasse imediato à AGEVAP dos recursos que serão devolvidos pelo IBIO, a fim de que não haja risco de contingenciamento e prejuízo ao início dos trabalhos da nova entidade. Finalizando, o Sr. Senisi Rocha, ex-presidente do CBH Manhuacu explicou as razões pelas quais foi necessário emitir a deliberação ad referendum, destacando o prazo escasso para a tramitação e, sobretudo, as limitações impostas pela pandemia. Em sua fala, também enalteceu a experiência da AGEVAP e o empenho do IGAM do Conselho Estadual de Recursos Hídricos para dar a maior celeridade possível ao processo de sucessão. Após as explanações, não havendo dúvidas entre os



Aprovada em reunião plenária do CBH-Manhuaçu realizada no dia 08/04/2021

conselheiros, foi feita a leitura do documento normativo, o qual, em seguida, foi colocado em regime de votação, feita nominalmente. Após a manifestação de todos os conselheiros com direito a voto, a Deliberação Normativa nº 58/2020 foi referendada de forma unânime entre os presentes. Após a votação, o secretário executivo do comitê agradeceu a presença e a cooperação de todos, considerando todas as questões procedimentais que precisam ser seguidas rigorosamente para a legitimidade da reunião. Na sequência, foi passada a palavra ao Sr. Genilson Tadeu, presidente do CBH Manhuaçu que agradeceu a participação de todos e o engajamento dos conselheiros nas atividades. Na oportunidade, fez uma breve e emocionante homenagem em reconhecimento ao trabalho do Sr. Senisi Rocha que, por dois mandatos, exerceu com extremo zelo e competência a presidência do Comitê. Na sequência, às 15h30, considerando que não houve nenhuma manifestação, o presidente do CBH Manhuaçu agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Assina esta ata:

 GENILSON TADEU SILVA

Presidente do CBH Manhuaçu